

PROJETO DE LEI Nº 134/09

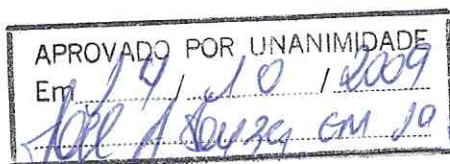
Súmula:- Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Gustavo Ângelo Mandalozzo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Castro ao Dr. Gustavo Ângelo Mandalozzo.

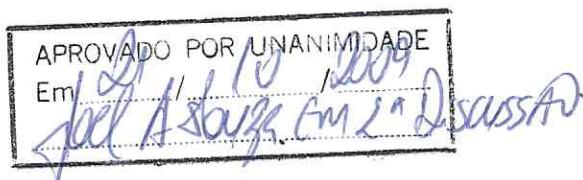
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2009.



Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 02 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Belmer

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 493

Em 30 de 09 de 20 09

Às 10:30 hs. Ass: [Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Estamos homenageando o Sr. Gustavo Ângelo Mandalozzo com a concessão do Título de Cidadão Honorário de Castro, em reconhecimento ao seu grande trabalho desenvolvido no Distrito de Socavão, entre eles está a preocupação com a conservação e recuperação de estradas, auxílio e orientação ao seus funcionários e aos moradores da região, cuidado e preservação da natureza nos locais onde explora sua atividade. Seu empenho é reconhecido por todos que o conhecem e os princípios que regem sua empresa são baseados em busca do bem estar do cidadão e preservação do meio ambiente. Dono de um invejável currículo, Dr. Gustavo não se furta da preocupação com o menos favorecido, promovendo através de sua empresa, grandes ações de cunho social.

Nasceu em 01 de junho de 1939, advogado formado pela 1ª turma de direito da faculdade da UEPG, no ano de 1962. Co-fundador da mesma Faculdade.

Ex-cooperado da Coopagrícola de Ponta Grossa, exercendo o cargo de Coordenador do Conselho Fiscal por 03 mandatos.

Foi Presidente do Sindicato Rural de Ponta Grossa em 02 mandatos (6 anos).

Fundador e sócio-gerente da Itajara Minérios Ltda, que iniciou suas atividades em novembro de 1978, contando com a colaboração de 02 funcionários, sendo que atualmente conta com 30 (trinta) colaboradores diretos, além dos indiretos, sediada no Distrito de Socavão. É produtora de talco utilizado como matéria prima na indústria de cerâmica e porcelana, com clientes nos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Goiás e Bahia. Pioneira na recuperação das áreas lavradas, reflorestando com plantas nativas, pinus ou eucaliptos, conforme a vocação do terreno.

No aspecto social, no Distrito de Socavão oferece tratamento dentário gratuito aos funcionários e a seus familiares, estimulando que construam sua casa própria, ajudando sempre que possível.

Oferece apoio integral sempre que solicitado pela Creche Pequeno Reino, Escola Municipal Jose Nery Carneiro Napoli e Escola Estadual Fabiana Pimentel, pois acredita que a educação é a base para o desenvolvimento social de uma nação, porque de nada vale desenvolvimento econômico sem formação educacional do seu povo.

Atualmente é Presidente do Sindicato da Industria de Extração de Minerais não Metálicos de Ponta Grossa, Castro e Campo Largo.

É Membro da Coordenação Regional dos Campos Gerais da FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

Também é membro efetivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ponta Grossa.

É Coordenador do Conselho Econômico da Pastoral da Criança da Diocese de Ponta Grossa.

É ainda Coordenador Regional do Conselho Consultivo da Presidência SESI/SENAI da região dos Campos Gerais.

Para nós, castrenses, é uma grande honra termos ao nosso lado, uma pessoa tão responsável e generosa como o Dr. Gustavo, por isso, peço o apoio dos demais membros para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de setembro de 2009.



Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente